

MATRÍCULA

129.756

FOLHA

002

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**CUIABÁ
LIVRO Nº 2- MATO GROSSO
- REGISTRO GERAL

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 804 QUE SITUAR-SE-Á NO 8º PAVIMENTO TIPO, DA "TORRE 05" DO CONDOMÍNIO CHAPADA DAS ROSAS, QUE LOCALIZAR-SE-Á NA ÁREA "C" DESMEMBRADA, RUA S/D, N.º 150, BAIRRO NOVO MATO GROSSO, NA CIDADE DE CUIABÁ/MT, confronta em sua integridade, considerando quem de dentro do apartamento olha para o hall, pela frente com hall social e áreas comuns do condomínio, lado direito com apartamento de final n.º "2" do andar, lado esquerdo e fundos com áreas comuns do condomínio. Será constituído de 02 (dois) dormitórios, banheiro, hall de circulação, sala, cozinha, área de serviço, e terá área real total de 91,860 metros quadrados; sendo 39,780 metros quadrados de área real privativa; 10,800 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 41,280 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,002681988. **com direito a vaga de garagem descoberta n.º 79.** **PROPRIETÁRIA:** MRV PRIME PROJETO MT P INCORPORAÇÕES SPE LTDA, empresa sediada no município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Av. Tenente Coronel Duarte, n.º. 2057-A, Sala 05, Lado A, Bairro Dom Aquino, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 22.722.393/0001-80, endereço eletrônico: ci-desligamento-cuiabaprime@mrv.com.br. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-07-125.044, livro n.º 2, em 20/01/2020, deste RGI. Cuiabá, 13 de Julho de 2021. Eu, hondan. Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01- 129.756- A fração ideal que corresponderá ao apartamento 804 objeto desta matrícula, encontra-se **hipotecada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme R-182 da matrícula n.º 125.044, livro n.º 2, em 27/05/2021, deste RGI. Cuiabá, 13 de Julho de 2021. Eu, hondan. Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-02- 129.756- O imóvel objeto desta matrícula foi submetido ao regime de afetação na forma dos artigos 31-A e 31-B da Lei n.º 4.591, de 16/12/1964, (redação da Lei n.º 10.931 de 02-08-2004), conforme consta na AV-08 da matrícula n.º 125.044, livro n.º 02, aos 20/01/2020, deste RGI. Cuiabá, 13 de Julho de 2021. Eu, hondan. Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-03- 129.756- Existe a favor da matrícula n.º 125.044, livro n.º 02, em 09/03/2020, deste RGI (anterior desta), **duas servidões:** sendo a) uma de servidão de **Passagem de Drenagem, denominada de Área "A"**, com área de 931,10m² - perímetro 322,43m, e b) outra de servidão de **Passagem de Esgoto Bruto, denominada de Área "B"**, com área de 1.012,71m² - perímetro 665,82m, registradas sob n.º 06 da matrícula n.º 125.045, livro n.º 02, em 09/03/2020, deste RGI. Em R\$ 38,50 em conformidade com o art. 9º da Medida Provisória n.º 996/2020 que regulamenta o Programa Casa Verde e Amarela. Cuiabá, 13 de Julho de 2021. Eu, hondan. Oficial que o fiz digitar e conferi.

Continua no verso

MATRÍCULA**129.756****FOLHA****002/vº**

AV-04- 129.756- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Conforme consta no Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, n.º 8.7877.1152993-4, datado de 17/05/2021, a credora hipotecária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, **autoriza o cancelamento da hipoteca registrada sob n.º 182 da matrícula n.º 125.044, livro n.º 2, aos 27/05/2021, deste RGI, constante da AV-01 desta matrícula.** Em. R\$ 7,45 em conformidade com o art. 9º da Medida Provisória nº 996/2020 que regulamenta o Programa Casa Verde e Amarela. Cuiabá, 13 de Julho de 2021. Eu, hyndia. Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-05- 129.756- COMPRA E VENDA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, n.º 8.7877.1152993-4, datado de 17/05/2021, a **MRV PRIME PROJETO MT P INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.722.393/0001-80, endereço eletrônico: ci-desligamento-cuiabaprime@mrv.com.br, situada na Av. Tenente Coronel Duarte, n.º. 2057, Sala 05, Lado A, Dom Aquino, Cuiabá/MT, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula à Srª. EVELIN SAMANTHA FRANCA PINTO**, brasileira, nascida em 07/10/1999, filha de Samoel de Franca Pereira e Eva Maria Pereira Pinto, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora de Carteira de Identidade nº 27491366, expedida por Secretaria de Estado de Segurança Pública/MT em 12/08/2015 e do CPF 066.882.711-41, solteira, declarou não conviver em união estável, com endereço eletrônico eveliin.saah@gmail.com, residente e domiciliada em R Siriri Cavaleiro, 17, Qd 92, 3 Etap, Cpa 4 em Cuiaba/MT, pelo valor de R\$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios R\$ 36.925,00 (trinta e seis mil e novecentos e vinte e cinco reais); Desconto complemento concedido pelo FGTS/União R\$ 1.175,00 (hum mil e cento e setenta e cinco reais), e Financiamento concedido pela credora R\$ 126.400,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais). A vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com o código de controle da certidão n.º E692.AC6B.5701.2793, emitida em 18/06/2021. Apresentou a Carta de isenção de ITBI conforme artigo 228 da Lei Complementar n.º 043, de 23/12/1997, alterada pelo Artigo 5º da Lei Complementar n.º 312 de 27 de setembro de 2013, expedida em 28/06/2021, pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 01.9.22.063.0771.348. **A outorgada compradora declarou no contrato que tem conhecimento das Servidões de Passagem constante da AV-03 desta matrícula.** Em. R\$

MATRÍCULACont. da Mat.
129.756**FOLHA**

002/1

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**CUIABÁ
LIVRO Nº 2- MATO GROSSO
- REGISTRO GERAL

1.839,15 em conformidade com o art. 9º da Medida Provisória nº 996/2020 que regulamenta o Programa Casa Verde e Amarela. Cuiabá, 13 de Julho de 2021. Eu, hantla. Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-06- 129.756- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, n.º 8.7877.1152993-4, datado de 17/05/2021, registrado sob n.º 05 desta matrícula, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, a **devedora fiduciante, Srª. EVELIN SAMANTHA FRANCA PINTO**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em garantia da dívida no valor de R\$ 126.400,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais), a ser paga em 360 meses. O valor do financiamento será restituído à credora fiduciária acrescidos dos juros remuneratórios conforme descrito no contrato. A quantia mutuada será restituída pela devedora fiduciante a credora fiduciária, por meio de encargos mensais e sucessivos, compreendendo, na data, a prestação composta pela parcela de amortização e juros, calculados pelo Sistema de Amortização - Price. Por força da citada Lei, com a constituição a propriedade fiduciária, a posse direta do bem ficará com a devedora fiduciante e a indireta, com a credora fiduciária. Para fins do Leilão Extrajudicial o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), acrescidos os valores das benfeitorias existentes e que lhe integrem, atualizado monetariamente até a data do leilão, reservando-se a credora fiduciária o direito de reavaliar o imóvel **em que compareceu como construtora/fiadora: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ n.º 00.409.834/0001-55, endereço eletrônico: ci-desligamento-cuiabaprime@ mrv.com.br, situada em Av. Barão Homem de Melo, 2222, 8º andar, sala 802, letra A, Bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG e como **incorporadora/entidade organizadora/fiadora: MRV PRIME PROJETO MT P INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, já qualificada. A construtora e a incorporadora comparecem no ato como fiadoras e principais pagadoras de todas as obrigações assumidas pela devedora fiduciante, por meio deste contrato, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil e todas as demais cláusulas e condições do contrato. A devedora fiduciante declarou no contrato que não está vinculada à Previdência Social, quer como contribuinte na qualidade de empregadora quer como produtora rural. Em. R\$ 1.419,15, em conformidade com o art. 9º da Medida Provisória nº 996/2020 que regulamenta o Programa Casa Verde e Amarela - Selo digital BPC 33536. Cuiabá, 13 de Julho de 2021. Eu, hantla. Oficial que o fiz digitar e conferi.

Jns. _

AV-07- 129.756 - CONSTRUÇÃO - O apartamento objeto desta matrícula foi construído no Condomínio "Chapada das Rosas", situado na Rua S/D, n.º 150, Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá/MT,

Continua no verso

MATRÍCULA

129.756

FOLHA

002/1vº

conforme consta na AV-374 da matrícula n.º 125.044, livro n.º 2, deste RI, tendo sido apresentado os seguintes documentos: Auto de Conclusão - Habite-se n.º 217/2022, expedido aos 28/03/2022 pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT; Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, com código de controle da certidão: F81B.5F82.195A.A5C8, datada de 27/12/2022 e válida até 25/06/2023, emitida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria/Geral da Fazenda Nacional; A.R.T. quitada, e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Em R\$ 8,75 em conformidade com o art. 43 da Lei 11.977 de 07/07/2009, alterada pela Lei 12.424 e Decreto 7.499 de 16/06/2011 que regulamentam o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Selo digital BWM 30676. Cuiabá, 30 de Março de 2023. Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

hnh

AV-08-129.756 - A propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada no **FIDUCIÁRIO**, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento datado de 30/06/2025 da Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada na Av-04 desta matrícula, instruído com a notificação feita a devedora fiduciante Sra. Evelin Samantha Franca Pinto, brasileira, nascida em 07/10/1999, filha de Samoel de Franca Pereira e Eva Maria Pereira Pinto, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora de Carteira de Identidade nº 27491366, expedida por Secretaria de Estado de Segurança Pública/MT em 12/08/2015 e do CPF 066.882.711-41, solteira, declarou não conviver em união estável, pelo valor de R\$ 165.054,83 (Cento e sessenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos) com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão. O imposto de transmissão, no valor de R\$ 4.562,56, foi pago em 09/06/2025, pela guia nº 116551960 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.9.22.063.0771.348. Em R\$ 4.934,92, Emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$ 221.626,76, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT (Provimento n.º 14/2009 CGJ) - Selo digital CIW-21101. Cuiabá, 24 de Julho de 2025. Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

Tbm



Joani Maria de Assis Asckar-Oficial
 Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT
 CEP. 78.065-200 - Fone: (65) 3051-5300
 Email: atendimento@6oficio.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 25/07/2025.
Esta certidão tem validade de 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

Documento assinado digitalmente por: Joani Maria de Assis Asckar Em: 25/07/2025
 às: 16:42:19 Verifique assinatura digital: <https://verificador.iti.gov.br/>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro

Código da Serventia 62

PROTOCOLO: 188866

Atos: 176

Valor: R\$0,00

Selo Digital
CIW-22447

Consulta selo: www.tjmt.jus.br/selos